



São Paulo, 8 de maio de 2024.

OFICIO SGP12 n. 259/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, § 2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o Requerimento URB 11/2024 de autoria do Vereador Rubinho Nunes (União), aprovado na reunião ordinária desta Comissão em 08/05/2024, que solicita junto ao CREMESP informações sobre a existência de apurações relacionados à suspensão do aborto legal na Maternidade Vila Nova Cachoeirinha.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

anexo: REQCOM 11/2024.

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Vattimo
Presidente do Conselho Regional e Medicina do estrado de São Paulo
CREMESP
sap@cremesp.org.br